

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

02.23 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2020/2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32781**, datado de **2020.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, do seguinte modo: -----

----- Ano 2020 – 165.000,00 euros -----

----- Ano 2021 – 247.500,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto supra referenciado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.496/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, que se passa a transcrever: “Analisados os dados referentes ao Programa de Generalização das refeições escolares do 1º CEB do presente ano letivo, estima-se que o custo com as refeições, para o ano letivo 2020/2021, atinja um montante de 412.500,00€, sendo 165.000,00€ para o ano civil de 2020 e 247.500,00 € para 2021, conforme valores apresentados no seguinte quadro: -----

Entidade Gestora	Previsão mensal a transferir para a instituição	Valor estimado a transferir de setembro a dezembro 2020	Valor estimado a transferir de janeiro a junho 2021	Valor estimado a transferir ano letivo 2020_21
Associação de Pais de Urqueira Norte	750,00 €	3 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €
Centro Social de Casal dos Bernardos	750,00 €	3 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €
Associação de Pais de Rio de Couros	950,00 €	3 800,00 €	5 700,00 €	9 500,00 €
APAJEFÁTIMA	14 000,00 €	56 000,00 €	84 000,00 €	140 000,00 €
APDAF	4 500,00 €	18 000,00 €	27 000,00 €	45 000,00 €
Centro de Apoio Social do Olival	1 400,00 €	5 600,00 €	8 400,00 €	14 000,00 €
Centro de Bem-Estar do Bairro	750,00 €	3 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	1 450,00 €	5 800,00 €	8 700,00 €	14 500,00 €
Centro de 3ª Idade de Gondemaria	2 200,00 €	8 800,00 €	13 200,00 €	22 000,00 €
Centro Desp.Social e Cult. Cercal, Vales e Ninho	1 000,00 €	4 000,00 €	6 000,00 €	10 000,00 €
Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia	1 500,00 €	6 000,00 €	9 000,00 €	15 000,00 €
Centro Social Paroquial Espírito Santo – Lagoa Furadouro	2 000,00 €	8 000,00 €	12 000,00 €	20 000,00 €
Centro Social Paroquial S. João Baptista de Espite	800,00 €	3 200,00 €	4 800,00 €	8 000,00 €
Jardim Infantil de Ourém	5 100,00 €	20 400,00 €	30 600,00 €	51 000,00 €
Centro Social Matas	650,00 €	2 600,00 €	3 900,00 €	6 500,00 €
Fundação Obra N.ª Sr.ª da Purificação	950,00 €	3 800,00 €	5 700,00 €	9 500,00 €
Agrupamento de Escolas de Ourém	1 400,00 €	5 600,00 €	8 400,00 €	14 000,00 €
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	1 100,00 €	4 400,00 €	6 600,00 €	11 000,00 €
	41 250,00 €	165 000,00 €	247 500,00 €	412 500,00 €

Considerando as vantagens do processo de sistematização de transferências mensais de verbas para as instituições que prestam o serviço de refeições do 1º CEB, sugere-se a adoção do mesmo procedimento do ano anterior. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª a autorização para cabimentar e encaminhar o processo para apreciação do órgão executivo, nomeadamente, para aprovação: -----

A.-Da despesa na vertente das refeições escolares, bem como o respetivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, depois de cabimentada a verba total de 412.500,00€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo 165.000,00€ para o ano civil 2020 e 247.500,00€ para o ano civil 2021; -----

B.-Da renovação dos protocolos de cooperação celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2020-2021, com início a 01 de setembro de 2020; -----

À consideração superior.”. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

